



PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

PUBLICAÇÃO Nº 006/2021 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES E ENSALAMENTO PARA
REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Dispõe sobre a homologação definitiva das inscrições e ensalamento para realização das provas junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. Não houve recursos quanto à homologação preliminar das inscrições, tornando-se definitiva a listagem divulgada por meio da Publicação nº 005/2021.
2. A convocação e o ensalamento dos candidatos para realização das provas objetivas do Concurso Público do Município de Bela Vista da Caroba, aberto pelo Edital nº 001/2021 conforme informações a seguir:

DATA DA PROVA OBJETIVA: 01/08/2021 (DOMINGO)

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: MATUTINO (MANHÃ)

ABERTURA DOS PORTÕES: 07H30 MIN

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H15 MIN

DURAÇÃO DA PROVA: 4 HORAS

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: VIDE ANEXO I

SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: VIDE ANEXO I

3. Divulga-se o endereço do local da prova:

ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, S/Nº - CENTRO

CEP: 85.745-000 – BELA VISTA DA CAROBA - PR

4. Tendo em vista a Lei Estadual nº 20.189/2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que **será obrigatório o uso de máscara** por parte dos candidatos convocados durante todo o tempo de realização da prova, bem como por parte dos colaboradores que trabalharão nos locais de provas.



PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

4.1 Além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a FAUEL e o Município de Bela Vista da Caroba observarão as seguintes recomendações e normas sanitárias quanto à prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem-estar dos candidatos e colaboradores: higienização dos locais de prova antes da entrada dos candidatos em sala, disponibilização de álcool em gel em todas as salas, sabão líquido e papel toalha descartável nos sanitários, medição de temperatura, redução do quantitativo de candidatos alocados em cada sala.

5. Os candidatos que estejam diagnosticados com COVID e/ou cumprindo o isolamento na data de realização da prova **NÃO DEVEM COMPARECER** para realizarem suas provas, sob pena de estarem cometendo crime contra a saúde pública.

5.1 A estes candidatos será dada a possibilidade para que solicitem a devolução do valor pago pela inscrição junto ao Concurso Público conforme disposições a serem publicadas em edital específico.

6. É de exclusiva responsabilidade do candidato visualizar este edital e seu ANEXO para fins de verificação quanto ao local, sala e horário para realização das provas objetivas.

7. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do concurso público por meio de publicações oficiais disponíveis nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e site oficial do Município de Bela Vista da Caroba.

8. No caso de dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato com a FAUEL pelo e-mail concursobvc@fauel.org.br ou atendimento telefônico (43)3321-3262 de segunda-feira a quinta-feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h.

Bela Vista da Caroba, 26 de julho de 2021.

**RUHAMA J. A. GIROLLETE
PRESIDENTE DA COMISSÃO**